



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VESPASIANO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Câmara Municipal de Vereadores
Aprovado por 07 X 0 Votos
Vespasiano Corrêa 06/04/21
Angélica Pedretti
Presidente

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES QUE FICA SOB A MESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VESPASIANO CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, III, do Regimento Interno, submete à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º) Fica autorizado após a cessação do mandato de vereador, a devolução das placas de identificação que ficam sob a mesa.

Art. 2º) O vereador reeleito só poderá retirar a placa de identificação caso houve alterações na mesma, inclusive para manter o padrão visual.

Art. 3º) A placa de identificação somente poderá ser entregue a pessoa do então vereador ou no caso de falecimento, por seus sucessores.

Art. 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa - RS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Angélica Pedretti
ANGÉLICA PEDRETTI

Presidente

Luciana Bassani Dachery
LUCIANA BASSANI DACHERY

Vice Presidente

Valmor Gasperini
VALMOR GASPERINI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VESPASIANO CORRÊA RS PROTOCOLO Nº <u>013/2021</u> RECEBIDO EM <u>03/04/21</u> HORA <u>14:18</u> <u>AB</u> RUBRICA
--




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VESPASIANO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

As placas de identificação dos vereadores que ficam sob a mesa de cada um costumam ficar arquivadas junto a Casa Legislativa, mesmo após a cessação do mandato.

Tendo em vista que as mesmas possuem características de material de consumo e pelo fato de que, geralmente não servirão para outro parlamentar é cediço que as mesmas fiquem sob a guarda de quem deixar o mandato, até mesmo para recordação do importante cargo exercido.

Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa - RS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


ANGÉLICA PEDRETTI
Presidente


LUCIANA BASSANI DACHERY
Vice Presidente


VALMOR GASPERINI
Secretário